



## **DELIBERAÇÃO Nº 105/2001**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 10/12/2001, no município de Curitiba, **considerando**

- Acordo Internacional firmado entre os Ministros da Saúde dos países do Cone Sul, para a erradicação do *Triatoma infestans*.
- Que 07 municípios do Paraná estão incluídos no Acordo, através do Programa de Erradicação do *Triatoma infestans*, (Cândido de Abreu, Faxinal, Francisco Alves, Missal, Ortigueira, Santana do Itararé e São Jerônimo da Serra).
- A Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para os Estados e Municípios.

**APROVA** o repasse de recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, através de convênio, para o município de Missal no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais).

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**